

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO/BA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos X e XI do Edital 001/2008, publicado em 19 de fevereiro de 2008 - Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro permanente de pessoal, com Resultado Final divulgado em 19 de maio de 2008 e homologado em 29 de maio de 2008. RESOLVE: Convocar para o cargo de **Profissional de Fiscalização – Padrão P/21** o seguinte candidato: **GIL PERIN** para realização de exames médicos e apresentação de documentos, na forma dos itens X e XI do Edital supra citado e de acordo com as seguintes orientações:

**1.** O candidato ora convocado deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

**1.1.** Raio X de tórax, hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, parasitológico de fezes e avaliação oftalmológica (acuidade visual, tonometria e fundoscopia).

**1.2.** Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 9ª Região.

**1.3.** Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

**1.4.** Em todos os exames deverão constar o nome e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

**2.** Os exames deverão ser firmados por profissional regularmente habilitado.

**3.** A avaliação médica declarará se o candidato está apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**4.** No período de **31 de maio a 01 de junho de 2011**, das 9:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h, o candidato convocado deverá dirigir-se ao Setor Pessoal do CRECI, localizado nesta Capital, à Av. D. João VI, 289, Brotas - Salvador-BA, munidos dos seguintes documentos originais, com as respectivas cópias:

**a)** 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas; resultado do exame médico; cédula de identidade; CPF; título de eleitor e último comprovante de votação; Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); certidão de casamento (se for o caso); certidão de nascimento dos filhos (se for o caso); comprovante de residência; certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino; certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha residido no últimos 5 (cinco) anos; Declaração do imposto de renda 2009/2008 ou declaração informando que é isento; informação de agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se já é cliente do BB); e certificado de conclusão de curso de nível médio devidamente registrado no MEC;

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, será considerado desistente e não será contratado, sendo convocado o para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Observação: se necessário, o candidato poderá entrar em contato com a SUPERINTENDÊNCIA do CRECI/BA, através do tel. (71) 3444-1450.

Salvador, 30 de maio de 2011.

Samuel Arthur Prado  
Presidente do CRECI 9ª Região

Francisco Helder Sampaio de Souza  
Diretor Secretário do CRECI 9ª Região